

Para o Comand.^e de Santos.

Eu estou bastantem.^{te} occupado e tambem concidero estar Vm.^{ce}, especialm.^{te} com a minha carta, q. antes de ontem lhe escrevi p.^a sem perda de hum só momento se fazerem faxinas nas prayas em proporcionadas distancias, que cruze a mosquetaria, o q. novam.^{te} recomendo m.^{to} m.^{to} a Vm.^{ce}, porem não obstante as occupaçoens, he indispensavel a reciproca escrita.

Vejo na carta de Vm.^{ce} datada em 31 do mez passado, agora recebida, q. chegou huma Sumaca do R.^o sem novidades, que passara huma Parada de Santa Catharina, que chegara o Quartel Mestre Vicente de Mello, com os Voluntarios e dous dezertores prezos, e diz-me Vm.^{ce} que estes e os mais q. estam no Calabouço seria bom sahirem p. fora p.^a o trabalho, e aprenderem alguma couza, porque no Calabouço se estam aniquilando, ao que sou a dizer-lhe, q. os ditos dous desertores, e dos q. lá estam Manoel Joam, Gregorio de Azevedo, e hum Fulano de Amores, se conservem no Calabouço todos cinco, q. assim convem, a resp.^{to} porem dos mais faça-os sahir e aprender de baixo de cautella, p.^a q. nos não logrem, porem a respeito dos cinco sobreditos especializados, calabouço e mais calabouço, q. nam merecem piedade, nem ham de ser precizos; porq. alem da Tropa q. lhe tenho mandado, marcharam hoje duas Comp.^{as}, marcham amanhã outras duas, brevem.^{te} hão de marchar outras duas, e quando eu for hey de levar mais Tropa.

Fico certo, q. já Vm.^{ce} escreveo ao homem da Cana-neya p.^a mandar os dous mil alqr.^s de farinha, em q. me diz, nam haverá falta, o q. estimarei, alem da que mandei vir de Parnagua, que o Cap.^m Fernando Leyte, trabalha na Barra gr.^{de} e q. as canhoyras da Fortaleza se acham já demolidas, e que manda Vm.^{ce} p.^a o Cubatam o armamento, q. lhe determinei, o qual reomendará m.^{to} ao Sarg.^{to} p.^a o conservar na limpeza, em q. Vm.^{ce} me diz lho remete.



Pode hir dispondo o meu Quartel, porque ainda q. todas as Artes Militares prescrevem, que os Generaes se nam devem meter dentro das funçoens de risco p.^a seguros as proverem, e ainda q. estou certo, q. Vm.^{ce} terá dado e dará quantas dispoziçoens lhe tenho ordenado, e ordenar, com tudo julgo do meu genio q. nam poderei deixar de descer a essa Villa ainda q. suceda nam haver m.^{ta} precisam.

O Aux.^{ar} Fran.^{co} Inacio dos Santos, voltará Auxiliar, como vem, porq. a ocazião nam hé de admitir requerim.^{tos} de baixas.

Mande Logo Logo dizer ao Cap.^m de Aux.^{es} de Iguape Gregorio Gonçaves da Rocha, que aceite ou nam aceite ser Juiz, q. ha de infalivelm.^{te} servir de Cap.^m e q. o tenha assim entendido e q. se faltar ás obrigaçoens de Cap.^m, há Barras e Calabouços, e mande-lho assim dizer.

Vejo o P. S. da carta de Vm.^{ce}; e como nam tenho lugar p.^a mais escritas, vá Vm.^{ce} logo vizitar da minha parte ao Sarg.^{to} Mor Pedro Taques, e oferecer-lhe p.^a seu transporte doze Indios, q. vam com os Officiaes, q. amanhã marchem, aos quaes Indios fará Vm.^{ce} ahi municiar por minha conta, e querendo o mesmo Sarg.^{to} Mor algum Oficial Inferior, p.^a o acompanhar, Vm.^{ce} logo lho apronte, e o escaller p.^a o seu transporte.

Diga ao D.^{or} Juiz de Fora, que, vista a doença mortal, em que me diz está sua mulher, que a fique acompanhando, e nam venha depois dos Reys, como lhe tinha ordenado.

D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 2 de Janr.^o de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Com.^{da} Francisco Aranha Barreto //.

P.^a o Cap.^m Fernando Leyte Guimar.^s
= Em Santos.

Meu Cap.^m com o obzequio da sua carta, e com os movimentos da prez.^{te} conjuntura nam posso deixar de ter

